

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) informa que foi publicada, nesta segunda-feira, 21 de julho de 2025, a pontuação provisória referente ao Exercício 2026 do Programa ICMS Patrimônio Cultural.

A divulgação inclui também as fichas de avaliação da documentação enviada pelos municípios mineiros participantes do Programa.

A partir da data da publicação, os municípios têm o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar, caso necessário, recurso administrativo em relação às pontuações atribuídas.

Conforme estabelece o Item II, §2º, do Capítulo III - Da Publicação da Pontuação e Impugnação, da Portaria IEPHA nº 34/2024, os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail, para os endereços eletrônicos correspondentes aos quadros documentais avaliados:

Endereços para envio de recursos:

Quadro IA: icmsq1a@iepha.mg.gov.br

Quadro IB: icmsq1b@iepha.mg.gov.br

Quadro IIA: icmsq2a@iepha.mg.gov.br

Quadro IIB e Quadro IIIA: icmsq2b-q3a@iepha.mg.gov.br

Quadro IIC e Quadro IIIB: icmsq2c-q3b@iepha.mg.gov.br

Quadro IIIC: icmsq3c@iepha.mg.gov.br

Importante: Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não o eletrônico. É fundamental observar o envio ao e-mail correto, de acordo com o quadro objeto da contestação.

Com esta etapa, o IEPHA-MG reafirma seu compromisso com a transparência, o diálogo com os municípios e o fortalecimento das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais.

Serviço:

Assunto: Publicação da tabela de pontuação provisória - Programa ICMS Patrimônio Cultural - Exercício 2026

Data de publicação: 21/07/2025

Acesso: Disponível em www.iepha.mg.gov.br - clique e consulte a tabela de pontuação e as fichas de avaliação.